



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS
01- CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
CFCH – Área: História/Subárea: História da América 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado .. 02 - 10
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA – CB –
RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.2 – Mestrado e Doutorado 10 - 11

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

ÁREA: História

SUBÁREA: História da América

Nº DO PROCESSO: 23076.023705/2019-35

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Bruno Sanches Mariante da Silva
2. Liz Andréa Dalfré
3. Maria Regina Santos de Souza
4. Felipe Azevedo e Souza
5. Israel Ozanam de Sousa Cunha
6. Érica Lopo de Araújo
7. Breno Almeida Vaz Lisboa
8. Bruno Kawai Souto Maior de Melo
9. Joana Medrado Nascimento
10. Antônio José de Oliveira
11. Pietro Tessadori
12. Rafael Leite Ferreira
13. Eliana Alda de Freitas Calado
14. Ivia Minelli
15. Emeson Tavares da Silva

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. Fabiane Taís Muzardo – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
2. Gustavo Rodrigues Mesquita – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
3. Yobani Maikel Gonzales Jauregui – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
4. Williams Andrade de Souza – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
5. Anderson Prado – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
6. Kelly Eleutério Machado Oliveira – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
7. Ana Marília Carneiro – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
8. Alexandro Neundorf – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
9. Romilda Costa Motta – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
10. Priscila Pereira – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
11. Carine Dalmás – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.
12. Maria Clara Sales Carneiro Sampaio – Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital.

Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/10/2019)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2020** ao corpo discente ao **Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Curso de Mestrado e Doutorado**:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins reconhecidas pela CAPES/MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins reconhecidas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 29 de outubro a 14 de novembro de 2019, das 8 às 12h e das 14 às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até 14 de novembro de 2019 e recebida pelo Programa até 20 de novembro de 2019, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos pela entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 3(três) membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conculinte de curso de graduação ou de mestrado, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE; candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);
- e) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

- f) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
- g) *Curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de provável concluinte.
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-projeto de dissertação em 03 (três) cópias, conforme anexo IV.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado.
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- c) Pré-projeto de tese, em 03 (três) cópias, conforme anexo IV.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para a conclusão do Curso, emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado a entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	29/10 a 14/11/2019 das 8 às 12h e das 14 às 16h
Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento	18/11/2019 das 8 às 12h
Resultado	20/11/2019 às 16h
Prazo Recursal da Etapa 1	21, 22 e 25/11/2019
Etapa 2 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	26/11/2019 das 8 às 12h e das 14 às 18h
Resultado	29/11/2019 às 16h
Prazo Recursal da Etapa 2	02, 03 e 04/12/2019
Etapa 3 – Prova de idiomas	05/12/2019 das 8 às 10h para o Mestrado/ das 8 às 12h para o Doutorado
Resultado	09/12/2019 às 16h
Prazo recursal da Etapa 3	10, 11 e 12/12/2019
Resultado final	13/12/2019 às 16h

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Prazo recursal do Resultado final	16, 17 e 18/12/2019
Matrícula	2020.1 – Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2020.1 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula

3.1.1 – Etapa 1: Prova Escrita de Conhecimento

3.1.1.1 – A prova de conhecimento de caráter eliminatório, com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre temas constantes no Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicadas neste Edital (20%);
- c) Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. – Etapa 2: Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 4, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.2 – São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- b) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- c) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- d) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- e) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3 – Etapa 3: Prova de Idiomas

3.1.3.1 – A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório e com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A mesma terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 4 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta ao dicionário físico e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) Demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%);
- b) Responder a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português) (50%).

3.1.4. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

Etapa 1 (Prova Escrita de Conhecimento x 0,4) + Etapa 2 (Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa x 0,4) + Etapa 3 (Prova de Idioma x 0,2)

4. Resultado

4.1 - O resultado da seleção será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.4.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova escrita de conhecimento e na prova de idiomas e na idade do candidato.

4.3 - A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado também no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - Para o mestrado, são fixadas 20 vagas acrescidas de 01 vaga institucional para servidor da UFPE. Para o doutorado, são fixadas 10 vagas acrescidas de 01 vaga institucional para servidor da UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não a tenham feito, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das três etapas para aprovação na seleção ao Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a defesa do Pré-projeto ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de descarte.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.11- É garantida a não identificação do candidato nas provas escritas de conhecimento e de idiomas.

Recife, 07 de outubro de 2019

Henry Socrates Lavalle Sullasi
Coordenador da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

ANEXOS:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO
- V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO - 2020

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Nome Social:			
Raça/Cor: ()Branca ()Preta ()Parda ()Amarela ()Indígena			
Pessoa deficiente: SIM () NÃO () Se SIM, especificar:			
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: SIM () Não ()			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: __/__/__
CPF:			

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: __/__/__
Nome da Mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av. etc	
Nº	Apart/Bloco:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Caixa Postal:	
Telefone: ()	Fax: ()
Celular: ()	E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ____/____	Conclusão: ____/____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:	
Instituição/Empresa:	
Departamento:	
Cargo ou função:	

Recife, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarretará na não homologação da inscrição.

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o 'site' www.stn.fazenda.gov.br
 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação – 1530983033**0825**
- VALOR = R\$ 50,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informe
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1. Metodologia da pesquisa científica
2. Teoria, métodos e técnicas em Arqueologia
3. Povoamento das Américas
4. Arqueologia do Nordeste do Brasil
5. Registros rupestres da pré-história
6. Conservação e Restauração do Patrimônio Arqueológico

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BUNGE, M. La Ciencia. Su método y su filosofía.

DOMINGO, I. BURKE, H. SMITH, C. Manual de Campo del Arqueólogo. Barcelona: Ariel. 2014.

MARTIN, G. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 4ª Ed., Recife, UFPE Editora Universitária, 2005.

PESSIS, A. M. *Imagens da Pre-História. Parque Nacional Serra da Capivara*. São Paulo: FUMDHAM/PETROBRAS, 2003.

RENFREW, C. e BAHN, P. *Arqueologia: teorias, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.

SOARES, I. V. P. *Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil*. Erechim, RS: Editora Habilis, 2007.

TRIGGER, B. *A História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo, Odysseus, 2004.

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Os pré-projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 – Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 – Problema, Objetivos e Hipótese(s);
- 4 – Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) As relações entre problema, hipótese (s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
 - b) A viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da Pós-Graduação em Arqueologia;
- 5 – Bibliografia básica para o projeto;
- 6 – Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação/tese a ser defendida.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Arqueologia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em BIOQUÍMICA E FISILOGIA da UFPE – Centro de Biociências

De acordo com o Item 7 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial B. O. UFPE, RECIFE V. 54 Nº 041 ESPECIAL 05 – 16, 06 de maio de 2019, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 6 (seis) e o de Doutorado em 6 (seis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação. **2019.2**

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	PAULO BRUNO NORBERTO DA SILVA	9,09
2º	ÁLVARO NÓBREGA DE MELO MADUREIRA	8,59
3º	MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO	8,18
4º	LUIZA MAYARA PEREIRA SILVA	7,84
5º	JOSIVAN BARBOSA DE FARIAS	7,80
6º		

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LUCAS CRISTIANO DA SILVA SIQUEIRA	8,5
2º	MARÍLIA GABRIELA MUNIZ ARRUDA	8,4
3º	TARCIANA MARIA PEREIRA DE LIMA	8,3
4º	JOSELMA MARIA DA SILVA	7,6
5º		
6º		

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

Vera Lúcia de Menezes Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia